

**RESOLUÇÃO Nº 149/CONSUN/2013.**

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Personal Training**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em **Personal Training**, oferecido em Chapecó, nos termos do Parecer nº 147/Consun/2013, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de novembro de 2013.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun